

## PORTARIA N° 174/2024

### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 135/2024, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar responsabilidades em relação aos fatos constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada, o se refere a contratação da empresa GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de maio de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sr. Diones Seffrin Viebrantz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz  
Assessora Geral